



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 091/14
DATA: 27/08/14

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cornélio Procópio.

A **Câmara Municipal de Cornélio Procópio**, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº091/14.
C. Procópio, 27 de agosto de 2014.

Prefeito

Art. 1º- Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cornélio Procópio.

Art. 2º.: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Élio José Janoni
Vereador – DEM

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – PMDB

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº091/14.
C. Procópio, 27 de agosto de 2014.

Prefeito